



PROJETO BÁSICO
(ART. 18º, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 – Título do projeto:

- Aquisição de Vales Transporte.

1.2 – Delimitação do projeto a ser licitado:

- Vale transporte do sistema GVBUS – Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória para os servidores da Secretaria da Casa Militar durante o exercício de 2025.

1.3 – Modalidade de licitação – Base Legal:

- Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, da Lei 14.133/2021

1.4 – Estimativa de custo global:

- R\$ 76.516,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

1.5 – Prazo estipulado para o contrato:

- Janeiro a dezembro de 2025.

1.6 – Unidade administrativa responsável pela coordenação geral do projeto:

- Grupo de Administração e Recursos Humanos _ GARH

1.7 – Equipe de elaboração do projeto:

- Rogério do Carmo Duarte – CAP RR – GARH/CM – 3136-1368
- Fabíola Ferreira Pedrini Laiber – Chefe do GARH/CM – 3136-1370

1.8 - Data da elaboração:

- 29/12/2024.



1.9 – Data prevista para implantação:

- 02/01/2025.

1.10 – Número da versão e data:

- 1ª versão – 29/12/2024.

1.11 – Autorizações:

- CEL PM RR JOCARLY MARTINS DE AGUIAR
JUNIOR Secretário Chefe da Casa Militar

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.01 – Contextualização:

- A presente aquisição destina-se a atender aos servidores lotados na Secretaria da Casa Militar, nos seus deslocamentos residência x trabalho x residência utilizando-se dos transportes coletivos urbanos da Região Metropolitana de Vitória, conforme relação abaixo.

2.02 – Justificativa:

- Atender ao benefício do vale-transporte criado pela Lei nº 3.981, de 27 de novembro de 1987 e regulamentado pelo Decreto nº 2.624-N de 28 de fevereiro de 1988.

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO BÁSICO

3.1 – Aquisições do vale transporte do sistema metropolitano – GVBUS – Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória, para atender aos servidores da Secretaria da Casa Militar durante o exercício de 2023, benefício este criado pela Lei nº 3.981, de 27 de novembro de 1987 e regulamentado pelo Decreto nº 2.624-N de 28 de fevereiro de 1988.

4. DETALHAMENTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E CUSTO

4.1 – O preço global estimado para o exercício de 2025 é de R\$ 76.516,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

VALE-TRANSPORTE
MÉDIA DE CONSUMO ANUAL-2025
SECRETARIA DA CASA MILITAR

	SERVIDOR	NF	QTDE DE VALES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADRIANO LUIZ NUNES CABRAL	818620	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
2	ALDO ROGERIO GOMES DA SILVA	827104	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
3	ANDERSON LOUREIRO DO NASCIMENTO	4048776	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
4	ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA	836956	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
5	ARMANDO PATROCÍNIO FILHO	843316	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
6	ANA ROSILMA MERIZIO RIBEIRO	822283	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
7	CARLOS JOSE GONCALVES SANTOS	829940	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
8	CREMI CALHEIROS	822349	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
9	EDILSON VIEIRA DA SILVA	844357	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
10	EDIMAR DIAS RANGEL	822805	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
11	EDSON PENHA SOUZA	844266	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
12	ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO	4052641	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
13	HUDSON GOMES RODRIGUES	820778	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
14	INDIARA FRANÇA GOMES	4071123	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
15	JAILSON NASCIMENTO ARAUJO	821849	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
16	JOAO BATISTA DA COSTA	642098	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
17	JOSE HUMBERTO LIMA DE OLIVEIRA	823032	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
18	JOSE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	836075	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
19	JOSE PEDRO CELESTINO	820924	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
20	JUAN PABLO SENA PERA	4160290	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
21	JULIA CORRADE LIMA	4261704	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
22	LUCINEA RODRIGUES	3745430	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
23	LUIZ CLÁUDIO CEZAR RANGEL	845143	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
24	LUIZ CLAUDIO GOMES D ALMEIDA	882216	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
25	MARCELO RIBEIRO GIRO	842520	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
26	MARIA DA PENHA VALADARES BARCELOS	852172	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
27	MARINETE APARECIDA D. COVRE	850424	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
28	PRICILLA JANE OLIVEIRA BLACKMAN	824607	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
29	RENZE STOCCO	838485	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
30	ROGÉRIO DO CARMO DUARTE	828649	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
31	SILVIO MARTINS AGOSTINHO	846196	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
32	SUNAMITA JOANA SILVA NEVES	4169450	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
33	SUSY LEIDI FERRAZ GOGGI	2932075	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

34	VANDERLEI BRAVO	828807	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
35	VALDINETE LIMA DOS SANTOS	4517660	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
36	WANDERSON L. DE BARROS MARRIEL	833062	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
37	WILSON JOSE LIRIO	821412	440	R\$ 4,70	R\$ 2.068,00
	TOTAL ANUAL – 37 Servidores	-	16.280		R\$ 76.516,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGÉRIO DO CARMO DUARTE
VOLUNTARIO MILITAR
68011200001 - SCM - GOVES
assinado em 03/01/2025 10:48:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/01/2025 10:48:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROGÉRIO DO CARMO DUARTE (VOLUNTARIO MILITAR - 68011200001 - SCM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2K12S1>